

CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO - TASQUINHAS, BARES E OUTROS ESPAÇOS ALIMENTARES

A Autarquia pode convidar entidades privadas, restaurantes e/ou associações (isentas de pagamento) com o objetivo de promover a gastronomia regional e o evento em geral, informando que nestes casos apenas disponibiliza o espaço a explorar no certame.

1. TIPO DE ESPAÇO

- 1.1. **Tasquinha tipo 1** – Tasquinhas destinadas a pratos confeccionados (corresponde às tasquinhas n. 1 a 4) – Cada interessado deverá ter pelo menos venda de **4 pratos de petiscos regionais/típicos**, a escolher de listagem definida pela Comissão Organizadora, durante os 3 dias do evento;
- 1.2. **Tasquinha tipo 2** – Tasquinhas destinadas a pratos confeccionados (corresponde às tasquinhas n.º 9 a 12) – Cada interessado deverá ter pelo menos **2 pratos regionais/típicos (um de peixe e um de carne)**, durante os 3 dias do evento;
- 1.3. **Restaurantes Tenda** – Cada interessado deverá ter pelo menos **2 pratos regionais/típicos (um de peixe e um de carne)**, os “couverts” deverão integrar produtos da região, nomeadamente o azeite, queijos, enchidos, azeitonas, pasta de azeitonas, etc., durante os 3 dias do evento;
- 1.4. **Bares** – espaços definidos em tenda com montagem e decoração da responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 1.5. **Outros Espaços** – corresponde a ocupação de espaço exterior por vendedores ambulantes, com rulote ou tenda própria, destinados a confeção de comidas rápidas, também denominadas como pontos de “street food”;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Os interessados em participar no certame poderão efetuar a sua inscrição *on-line*, através de link criado para o efeito e disponibilizado no site do município, no período de **30 de março até 30 de abril de 2026**;
- 2.2. Apenas serão aceites inscrições de candidatos que aceitem cumprir as regras do tipo de tasquinha ou espaço pretendido;
- 2.3. No ato de candidatura, juntamente com a ficha de inscrição, deverá ser comunicado o meio de pagamento da tasquinha pretendida;
- 2.4. As inscrições são consideradas efetivas e aceites após a sua validação por parte da Comissão Organizadora;
- 2.5. Para a distribuição das tasquinhas será utilizado como fator de ordenação e desempate dos candidatos a data e hora de registo da ficha de inscrição (online), corretamente instruída;
- 2.6. A distribuição das tasquinhas e restantes espaços descritos é da responsabilidade da Comissão Organizadora.

3. PREÇO / CAUÇÃO

- 3.1. Entidades com sede fiscal no concelho de Vila Velha de Ródão, pagamento sob a forma de caução:
 - 3.1.1. Tasquinha Tipo 1 – Caução: **100€**
 - 3.1.2. Tasquinha Tipo 2 – Caução: **150€**
 - 3.1.3. Restaurante Tenda – Caução: **300€**
 - 3.1.4. Outros Espaços – Caução: **100€**

3.2. Às restantes entidades participantes o **custo dos espaços** atribuídos são os seguintes:

3.2.1. Tasquinha tipo 1 (tasquinhas n.º 1 a n.º 4) – Custo: **100€**

3.2.2. Tasquinha tipo 2 tasquinhas n.º 9 a n.º 12) – Custo: **150€**

3.2.3. Restaurantes Tenda – Custo: **300€**

3.2.4. Outros Espaços – Custo: **100€**

4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

4.1. A inscrição considera-se aceite e validada com o envio da comunicação por escrito (por correio eletrónico), pela Comissão Organizadora, após a qual o participante deverá proceder ao pagamento da mesma através de uma das modalidades disponíveis (transferência bancária, cheque ou numerário). **O pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser efetuada até ao dia 23 de maio de 2026**, devendo o participante, no dia do pagamento, proceder ao envio do respetivo comprovativo de pagamento para o seguinte endereço de e-mail: feira.sabores.rest@cm-vvrodão.pt.

4.2. **As desistências deverão ser comunicadas por escrito, até ao dia 30 de maio de 2026.** Não serão restituídas as importâncias já pagas, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço.

4.3. O incumprimento da antecedência aqui determinada, implicará a não-aceitação do pedido de inscrição em futuros certames, bem como a perda do direito de ressarcimento dos valores disponibilizados a título de pagamento da inscrição/ caução.

5. PENALIDADES

5.1. Serão impedidos de participar em futuras edições deste certame (com uma penalização até 3 anos), as Entidades que não cumpram as condições de utilização das tasquinhas e respetivos horários de funcionamento, bem como as restantes normas gerais da Feira.

5.2. Após o término da Feira, no prazo máximo de 8 dias, a Entidade responsável pela tasquinha deverá proceder à limpeza da mesma e entregar as respetivas chaves nos serviços da Autarquia, que posteriormente fará a verificação física do local. Caso a tasquinha não se encontre nas condições em que foi entregue inicialmente, a entidade poderá ser impedida de participar no evento em edições futuras, nos termos do registado no ponto anterior (5.1).

6. SENHAS DE REFEIÇÃO DA AUTARQUIA

A entidade candidata toma conhecimento que deverá aceitar as senhas de refeição fornecidas pela Autarquia, sendo posteriormente ressarcida do montante total das senhas que apresente, devendo para o efeito **emitir a fatura/recibo até ao prazo máximo de 1(um) mês, após o término da Feira.** As faturas entregues após esta data não serão consideradas.

7. EMENTA/PREÇÁRIO

A identificação da entidade que explora o espaço, a ementa e o preço, deverão ser afixados em local visível, durante toda a Feira.

8. IDENTIFICAÇÃO

Todo o pessoal ao serviço da tasquinha/espço deverá usar um elemento identificativo da entidade que representa (t'shirt, camisa, cartão... etc.), durante o período de funcionamento da Feira.

9. LIMPEZA/ARRUMAÇÃO

As Tasquinhas/Espços deverão estar permanentemente limpos e arrumados. O responsável de cada Tasquinha/Espço deverá zelar pela separação do lixo, nos contentores apropriados para o efeito, disponibilizados pela Autarquia;

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 10.1.** Todas as Entidades participantes no certame estão sujeitas ao pagamento de uma inscrição, cujo valor se situa entre os 100€ e os 300€, conforme a tipologia do espaço escolhido/atribuído, de acordo com o descrito no ponto n.º 3. O pagamento pode ser dispensado nos termos registados no ponto 3. Supra;
- 10.2.** As entidades participantes no certame devem observar a seguinte norma: **O uso de utensílios de plástico descartáveis** como pratos, copos, talheres ou palhinhas, **está interdito durante todo o certame**, devendo ser utilizadas alternativas mais amigas do ambiente, recorrendo ao uso de materiais reutilizáveis ou facilmente recicláveis, pratos e recipientes à base de cerâmica, talheres metálicos, palhinhas recicláveis à base de papel, copos de cartão para bebidas;
- 10.3.** Às entidades participantes será possibilitada a aquisição de copos reutilizáveis fornecidos pela Comissão organizadora, permitindo a venda de bebidas a consumir fora do espaço atribuídos;
- 10.4.** Com exceção dos copos referidos no ponto anterior só são permitidos copos de vidro;
- 10.5.** No serviço de mesa, independentemente do tipo de espaço, é obrigatório o uso de pratos e recipientes à base de cerâmica, talheres metálicos e copos de vidro. Nos Restaurantes Tenda deverão ser usadas toalhas de pano;
- 10.6.** Os copos oficiais fornecidos pela Comissão Organizadora são recolhidos e higienizados pela organização, após o que entram novamente no circuito. Os copos oficiais das Feiras anteriores que cheguem ao circuito de higienização são retirados de circulação;
- 10.7.** As entidades participantes no certame devem observar a seguinte norma: A responsabilidade pela existência, adequada instalação, manutenção e utilização de extintor, manta ignífuga e caixa de primeiros socorros em cada espaço de venda alimentar é integralmente das respetivas entidades participantes, que respondem por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do incumprimento destas obrigações, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à organização do evento;
- 10.8.** A falta de cumprimento das condições de exploração das Tasquinhas, nomeadamente quanto ao uso de materiais não autorizados, implica a não aceitação do infrator a próximas edições da Feira.

11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Dia 26 de junho - 18h00 / 03h00
- Dia 27 de junho - 13h00 / 03h00
- Dia 28 de junho - 13h00 / 03h00

12. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 12.1.** A inscrição implica a aceitação das presentes condições de exploração das tasquinhas, bem como as Normas de Funcionamento – Expositores, em tudo o que não contrariarem as presentes normas;
- 12.2.** Todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.